

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

**Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019**

**Informações do Diário Oficial**

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

**Bruno Pereira Figueiredo**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

## O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## SUMÁRIO

- ✓ **Exoneração: 699/2018**  
PORTARIA Nº 699, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

---

- ✓ **Exoneração: 700/2018**  
PORTARIA Nº 700, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

---

- ✓ **Nomeação: 001/2019**  
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

---

- ✓ **Comissão: 003/2019**  
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

---

- ✓ **Comissão: 004/2019**  
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

---

- ✓ **Nomeação: 005/2019**  
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

---

- ✓ **Nomeação: 006/2019**  
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

---

- ✓ **Retorno: 007/2019**  
PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

---

- ✓ **Nomeação: 009/2019**  
PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

---

- ✓ **Substituição: 008/2019**  
PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

---

- ✓ **Decretos: 187/2019**  
DECRETO Nº 187, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

---

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

**Exoneração: 699\2018**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de Coordenador de Gestão do SUAS, Simbologia DAS-8, junto Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ELISÂNGELA FEITOSA DE BRITO MENDES**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Gestão do SUAS, Simbologia DAS-8**, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme Lei Municipal nº 454/2017, alterada pelas Leis Municipais 487/2017, 495/2017 e 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 31 de Dezembro de 2018.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 700\2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de Gerencia da Proteção Social Básica PSB e da Proteção Social Especial - PSE, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **PAULO SÉRGIO MAIA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº **360.897.703-10**, do cargo de provimento em comissão de **Gerencia do Programa Social Básico - PSB e Programa Social Especial - PSE, Simbologia GAS-01**, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 31 de Dezembro de 2018.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Nomeação: 001\2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO ao cargo de provimento em comissão de Assistente de Transporte, Simbologia GAS-02, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ROGELIO MARTINS DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº **860.512.963-87**, para o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Transporte, Simbologia GAS-02**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 02 de Janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Comissão: 003\2019

## **NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pacajus, composta pelos servidores a seguir designados, sob a presidência do primeiro:

- Presidente: **Elton Freire Barbosa - CPF: 540.158.713-91**
- Membro/Secretário: **Petterson Holanda Silva - CPF: Nº 050.160.573-89**
- Membro: **Ana Patrícia Nobre Pinheiro - CPF: 034.221.633-36**

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação - CPL o rigoroso cumprimento de todas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cadastramento de fornecedores, elaboração de minutas e editais, julgamentos de documentos de habilitação e propostas de preços e demais disposições competentes da referida Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial a portaria nº 482, de 03 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 02 de Janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Comissão: 004\2019

## DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DO PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Federal nº 10.520/02,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA GIRLEINETE LOPES - CPF Nº 879.177.343-15**, para o âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, exercer todas as atribuições inerentes à função de Pregoeira, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 - Lei do Pregão.

Parágrafo único - São atribuições da Pregoeira, dentre outras, credenciamento dos interessados, abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, condução da fase de lances, decisão dos recursos administrativos e competente adjudicação.

Art. 2º - Designar os servidores **MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DE OLIVEIRA - CPF: 122.942.253-68** e **SÂMIDA MONTIELLY COSTA LIMA - CPF: 067.877.483-88**, para comporem a **EQUIPE DE APOIO**, e **FRANCINEIDE CARVALHO DE ALMEIDA - CPF: 242.216.003-49**, para **SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO**, necessária a subsidiar os trabalhos da Pregoeira, na forma da Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2019**, revogados as disposições em contrário, em especial a portaria nº 322, de 09 de julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 02 de janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Nomeação: 005\2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Coordenador da Gestão do SUAS, Simbologia CAT-4, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **SAVIA DIANE DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **042.261.253-71**, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador da Gestão do SUAS, Simbologia CAT-4**, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 02 de janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Nomeação: 006\2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO ao cargo de Gerencia da Proteção Social Básica PSB e da Proteção Social Especial - PSE, Simbologia GAS-01, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA PATRÍCIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **020.763.433-50**, para o cargo de provimento em comissão de **Gerencia do Programa Social Básico - PSB e Programa Social Especial - PSE, Simbologia GAS-01**, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 02 de Janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Retorno: 007\2019

DETERMINA O RETORNO DA SERVIDORA MARIA ELZILENE MOREIRA NÓBREGA AO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA PEB II.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE**, no uso de suas atribuições, contidas no disposto no art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº. 001/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos de Pacajus-CE;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria - RH nº 278, de 12 de junho de 2018, que concedeu a licença para tratar de interesse particular;

## RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR o RETORNO** da servidora **MARIA ELZILENE MOREIRA NÓBREGA**, ao **cargo público de provimento efetivo de PROFESSORA PEB II**, matrícula nº 128585-8, lotada no Universo do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação - SME.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, em 02 de Janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Nomeação: 009\2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Ouvidor Geral do Município, Simbologia CAT-04, junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município-CGM, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA IZÂNGELA SOUSA PAULA**, inscrito no CPF sob o nº 576.804.005-63, para o cargo de provimento em comissão de **Ouvidor Geral do Município, Simbologia CAT-04**, junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 261, de 05 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 02 de Janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Substituição: 008\2019

## DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE FÉRIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **JOÃO LUIZ NOGUEIRA BARBOSA NETO**, inscrito no CPF sob o nº **029.415.103-62**, para o cargo de Controlador Geral do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, em substituição ao Sr. **WALLISON RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº **603.312.683-10** em virtude do gozo de suas férias.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo vigência até o último dia das férias do titular do cargo, exaurindo seus efeitos após tal data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 02 de Janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Decretos: 187/2019

## **DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2019, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como as contidas na Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam decretados os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos no ano de 2019, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos considerados essenciais:

- I - 1º de janeiro, Dia da Confraternização Universal (feriado nacional) - Lei nº 10.607/2002;
- II - 04 de março, Carnaval (ponto facultativo) - Portaria nº 468/2017 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- III - 05 de março, Carnaval (ponto facultativo) - Portaria nº 468/2017 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- IV - 06 de março, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo);
- V - 19 de março, Dia de São José (feriado estadual);
- VI - 25 de março, Data Magna do Estado do Ceará (feriado estadual) - Emenda Constitucional nº 73/2011;
- VII - 19 de abril, Paixão de Cristo (feriado religioso nacional) - Lei nº 9093/1995 - Art. 2º;
- VIII - 21 de abril, Dia de Tiradentes (feriado nacional) - Lei nº 10.607/2002;
- IX - 1º de maio, Dia mundial do Trabalho (feriado nacional) - Lei nº 10.607/2002;
- X - 23 de maio, Dia do Município (feriado municipal) - Lei Orgânica - Art. 20º;
- XI - 20 de junho, Dia de Corpus Christi (ponto facultativo) - Portaria nº 468/2017 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- XII - 07 de setembro, Dia da Independência do Brasil (feriado nacional) - Lei nº 10.607/2002;
- XIII - 12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional) - Lei nº 6.802/1980;

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

XIV - 28 de outubro, Dia do Servidor Público Municipal (ponto facultativo) - Lei Complementar Municipal nº 01/2009 - Art. 179;

XV - 02 de novembro, Dia de Finados (feriado nacional) - Lei nº 10.607/2002;

XVI - 15 de novembro, Dia da Proclamação da República (feriado nacional) - Lei nº 10.607/2002;

XVII - 08 de dezembro, Dia da Padroeira do Município (feriado municipal) - Lei Orgânica - Art. 20º § único;

XVIII - 24 de dezembro, véspera de Natal (ponto facultativo);

XIX - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional) - Lei nº 10.607/2002;

XX - 31 de dezembro, véspera de ano novo (ponto facultativo).

**Art. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** - Este Decreto produzirá seus efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus (CE), 02 de Janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XIX de 3 de Janeiro de 2019

## EQUIPE DE GOVERNO

**Bruno Pereira Figueiredo**

Prefeito Municipal



**João Eudes Ferreira Rocha**

Secretaria de Administração e Finanças



**Elano Feijo Damasceno**

Secretaria do Meio Ambiente



**Sidney Malveira Cruz**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**Wallison Rodrigues Pereira**

Controladoria Geral do Município



**Rodrigo Nogueira de Carvalho**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



**Marta Muniz de Menezes Barreiro**

Secretaria Municipal de Saúde



**Jose Darlan Cosmo de Oliveira**

Secretaria Municipal de Educação



**Telmo Alexandre Pereira Soares**

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



**Joana Maria Nogueira de Castro Falcão**

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social Social



**Joao Luiz Nogueira Barbosa Neto**

Procuradoria Geral do Município



**Jose Wellington Bandeira de Almeida**

Autarquia Municipal de Trânsito



**Jose Cid Dantas Lopes**

Instituto de Previdência do Município de Pacajus



**Jose Cosme de Carvalho Filho**

Secretaria de Cidadania e Segurança Pública



**Francisco Fagner da Costa**

Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca



**Acacio Jose de Lima Filho**

Ouvidoria Geral do Município

